



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTALADA E SUSPensa EM 18 DE OUTUBRO DE 2018,
REABERTA E ENCERRADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018**

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de outubro de 2018, às 10h00min., suspensa nesta mesma data e reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, às 10h00min., na sede social da Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- CONVOCAÇÃO:** Realizada em 03 de outubro de 2018, por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração (“RCA”), conforme exigido pelo art. 15, § 1º e §2º do estatuto social da Companhia.
- PRESENÇA:** Todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, bem como, representando o Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Cláudia Almeida Santos Franqueira, os Srs. Lucio Alves Filgueiras e Eduardo Chehab. Adicionalmente, estiveram presentes o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, respectivamente, os Srs. Edesio Alves Nunes Filho e Emiliano Furlan Stipanivic Spyer, os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, a Sra. Alessandra Aur, bem como o assessor dos Srs. Conselheiros Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda e Carlos Eduardo Lessa Brandão, o Sr. Claudio Luiz Miranda B. Filho, do escritório Moreira Menezes, Martins, Miranda Advogados.
- MESA:** Sr. Fernando Chein Muniz - *Presidente*; Sr. Emiliano Furlan Stipanivic Spyer - *Secretário*.
- ORDEM DO DIA:** (i) Eleger os membros do Conselho de Administração aos cargos de Presidente e Vice-Presidente deste órgão da Companhia; e (ii) Apreciar as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, bem como o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e a destinação do resultado da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e deliberação sobre o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia.

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 18 de outubro de 2018, 10h00min.,
Reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, 10h00min.**



MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. Fernando Chein Muniz, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Com relação ao item “**(i)**” da ordem do dia, foi **aprovada**, com o voto afirmativo dos conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonogo Bolognesi, a indicação do Sr. **Fernando Chein Muniz** para exercício do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e do Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno** para exercício do cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, nos termos do item 7.3.1 do acordo de acionistas da Companhia. Os Senhores Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado.

II. Com relação ao item “**(ii)**” da ordem do dia, a Diretoria da Companhia e os representantes da EY apresentaram as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer da EY, conforme disposto na LSA, e no artigo 16, alínea “f” e “i” do estatuto social da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Ato contínuo, foram sugeridas algumas alterações e esclarecimentos adicionais pelos Srs. Conselheiros e, em seguida, estes deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela suspensão desta RCA, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta RCA no dia **23 de outubro de 2018, às 10h00min.**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista.

7. SUSPENSÃO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, suspendeu-se esta RCA.

8. REABERTURA: Reabertos os trabalhos em 23 de outubro de 2018, às 10h00min., na sede da Companhia, foi constatada a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, e, dando seguimento à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 18 de outubro de 2018, 10h00min.,
Reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, 10h00min.



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

I. Com relação ao item “**(ii)**” da ordem do dia, a Companhia apresentou todas as alterações inseridas em conformidade com os comentários tratados anteriormente e respondeu a todos os questionamentos realizados. Adicionalmente, tendo em vista o questionamento feito pelos Conselheiros Srs. Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda quanto à necessidade de deliberação em assembleia geral da Companhia em virtude da alteração do estatuto social de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A., a Companhia procedeu com a contratação de parecer de escritório de advocacia especializado, o qual corrobora a regularidade do procedimento adotado pela Companhia, e foi previamente disponibilizado aos Srs. Conselheiros. O parecer será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. A Diretoria da Companhia informou, ainda, que solicitou um segundo parecer de outro escritório de advocacia especializado, o qual a Diretoria afirma que também corrobora a regularidade do ato e será encaminhado aos Srs. Conselheiros para apreciação.

Dando seguimento, os Srs. Conselheiros deliberaram por maioria, com o voto favorável dos Srs. Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonogo Bolognesi **(a)** pela **aprovação** das informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, com a consequente divulgação ao mercado; e **(b)** pela **recomendação** de encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia do relatório da administração, das demonstrações financeiras e a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Foi apresentado voto em apartado, pelos três conselheiros em conjunto, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA.

Os Srs. Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado, que será arquivada na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA.

8.1. Os Srs. Conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonogo Bolognesi solicitaram à Diretoria que procedesse à análise das conclusões dos relatórios de investigação independente e auditoria independente de usos e fontes, realizados, respectivamente, pela BDO e Kroll, visando identificar se há eventuais responsabilidades para tomada de ações devidas. Neste sentido, a Diretoria informou que a primeira ação tomada foi o envio dos relatórios finais ao Ministério Público Federal e ao juiz da 10ª Vara Criminal da

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 18 de outubro de 2018, 10h00min.,
Reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, 10h00min.



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Subseção Judiciária do Distrito Federal. Adicionalmente, a Companhia informa que contratou escritório de advocacia criminal para que avaliasse as possíveis ações que poderiam desde já ser tomadas. Será, ainda, contratado escritório cível para fazer as avaliações do ponto de vista de responsabilidade. Assim que estas avaliações forem concluídas, serão informadas aos Srs. Conselheiros.

8.2. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a Diretoria da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião do Conselho de Administração.

8.3. Fica registrado que os materiais de apoio pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa, o Sr. Conselheiro Fernando Chein Muniz, declarou encerrada a reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 23 de outubro de 2018. Mesa: Fernando Chein Muniz (Presidente); Emiliano F. Stipanivic Spyer (Secretário); Conselho de Administração: Fernando Chein Muniz, Chiara Sonogo Bolognesi, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, Carlos Eduardo Lessa Brandão, e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda.

A presente é cópia fiel da ata de reunião do Conselho de Administração da Multiner S.A. instalada e suspensa em 18 de outubro de 2018, às 10h00min., reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, às 10h00min., lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de outubro de 2018

Fernando Chein Muniz

Presidente

Emiliano F. Stipanivic Spyer

Secretário

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 18 de outubro de 2018, 10h00min.,
Reaberta e encerrada em 23 de outubro de 2018, 10h00min.